



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (PACAEMBÚ)**

Considerando que fui procurado por vários moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima, mais conhecido como Pacaembú, questionando a espessura da massa asfáltica aplicada nas vias públicas do bairro, pois está abaixo da especificação técnica, podendo vir a ceder;

Considerando que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Nos Termos Contratuais, a loteadora Pacaembú é a responsável pelo serviço de pavimentação asfáltica realizado no bairro Nossa Senhora de Fátima? Se positivo, qual é o prazo de garantia do referido serviço?
- b) Se negativo, quem é o responsável?
- c) Existe algum acompanhamento e fiscalização por parte da Administração Pública Municipal na execução do serviço de pavimentação asfáltica neste loteamento e nos demais que estão sendo abertos em nossa cidade?

**SALA DAS SESSÕES**, em 28 de setembro de 2021.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

